T. 20$700
R. 0$260
20$960

na verdade sem couza que duvida faça em fe
do que eu o tó escrevi e assignei nesta Villa Rica de
Nossa Senhora do Pilar do Ouro preto aos Primo
de segunda Villa aos quatro dias do mez de Março
de mil oito centos e sette e Eu Manoel Ferreira da Silva
Cintra Escrivão da Provedoria de Ausentes Capellas e Rezidos que o escrevi e
assino. Manoel Fer.ª da S.ª Cintra

Reg.º do tt.º de Thereza da S.ª Rebr.º m.ª q. f.ª ci
nesta V.ª falecida a 19 de 7br.º de 1816 digo m
he tt.ª a Brigida da Rocha e Andr.e

Eli.ª
Em.t.º Mor
e Mor fora
Nada

Em nome de Deos amen = Saibam quantos este ins
trumento virem que sendo no anno do Nascimen
to de Nosso Senhor Jezus Christo de quem vindia do
mez de Setembro de mil oito centos e seis aos quin
ze dias do mez de Setembro do dito nesta Villa Rica
de Nossa Senhora do Pilar do Ouro preto em las ca
de minha morada do Alto da Cruz estando o
em meu juizo perfeito faço este testamento na
Natur.! forma seguinte = Declaro sou natural desta Villa
baptizada na Freguezia de Antonio Dias filha
natural de Ignacia de Santa Anna preta forra
ja falecida sempre vivi no estado de solteira
Erd.ºs f.ºs em que tive e tenho presentemente cinco fi
lhos quaes sam Duarte, Eusebio, João, Brigida
e Joaquina, aos quaes instituo por meos univer
saes Erdeiros no remanescente de meos bens pagas
que sejam as minhas dividas e satisfeitos os meos
tt.ª Legados = Declaro que em primeiro Lugar e m
lutos por minha Testamenteira Procuradora
Bemfeitora e Administradora de meos bens a quem
vendi a morada de cazas em que moro pela quan
tia de huma dobra de ouro a minha filha Brigida
da Rocha de Andrade a quem sou devedora da dita
quantia procedida não só de imprestimo mas
tambem de sustento que me tem ministrado no decurso
de muitos annos que vivo em sua companhia que
ainda me parece pouco para satisfaçam do muito
que me tem feito por que mais lhe devo o que nenhum
dos mais Erdeiros o que virão e por isso quero que
nenhum delles se oponham a dita venda das cazas
que lhe hey feito de cujas Cazas tudo ponho a muitos
annos por que assim he muito de minha livre vonta
de sem constrangimento de pessoa alguma = Declaro
que em segundo lugar nomeio por meos Testamen

Testamenteiro a Duarte meo filho, em terceiro a Roza da
Rocha em quarto a Eusebio todos meus filhos que
na falta daquella poderam aceitar esta Testamen — Conteiro
taria = Declaro que meu Corpo será envolto em
habito de São Francisco de Paula e sepultada em [illegible]
da Irmandade da Boa morte feito o meo funeral — Funeral
a Escolha de minha Testamenteira cuja Irmandade
peço haja de me perdoar os annuaes em contempla
ção de que tenho despendido com a mesma porque não
ter presentemente bens Sufficientes para satisfazer,
[illegible] pois o que possuo he hua preta de nome
Marianna e huns insignificantes trastes de meo uzo
que tudo pouco valerá e talvez nam chegue para o
que tenho gasto na minha molestia e funeral = Decla — Verba
ro que a minha Testamenteira fará amigavel
mente avaliar os ditos bens com os outros Herdeiros
menos a Joaquina que já herdou o dotte que levou
quando se cazou com Joze Soares Ferreira de Souza
e quando se houvesse de ponder maior quantidade
de bens que possa assim todos herdarem então poderia
ella entrar a Collação com o que levou de dotte
que não foi muito pouco a vista do meo = Final — Verba
mente minha Testamenteira fará arrecadar os
mesmos insignificantes bens e com elles ou seu pro
ducto satisfará a quem dever e com o seo [illegible]
mento se livrará em conta aquella [illegible]
contenda judicial = E nesta forma Ey por findo
este meo Testamento ultima e derradeira vonta
de que roguei a Manoel Camello Carlos Jorge de Men
donsa que este testamento escrevesse e como teste
munha se assignasse por eu nam saber ler nem
escrever em o dia era ut supra declarado = Co
mo Testemunha que este escrevi a rogo da Testado
ra Roza da Silva Ribeira Manoel Camello Car — Aprovm
los Jorge de Mendonça = Saibam quantos deste pu
[illegible] Testamento [illegible] ou lo dito [illegible]
vação [illegible] Lugar haja virem que sendo
[illegible] de Nosso Senhor Jezus Christo
no anno do Nascimento [illegible] aos doze de Setembro
de mil oitocentos [illegible] Villa Rica de Nossa Senhora do Pilar
do dito anno nesta [illegible] residencia da Testadora [illegible]
do Ouro preto [illegible] Caza [illegible] Alto da Cruz onde eu Tabelliam
da Silva Ribeiro no Alto da Cruz [illegible]
[illegible] ahi apareceu presente a dita Testadora
[illegible] pela propria [illegible] de pé doente
que reconheço pela propria [illegible] feito juro e entendo
de cama mas em [illegible] Escrivam digo de
[illegible] segundo o [illegible] de mim Escrivam digo de
[illegible] Tabelliam e das testemunhas adiante nomeadas
e assignadas [illegible] testemunhas que presentes se achavam
pellas perguntas que [illegible] perguntas que [illegible] empre

[illegible]

Emprezencia das mesmas testemunhas perante os
quais por ella Testadora me foi dado huma folha
de papel escrypta em huma lauda inteira ena le
tro quarenta e tura dizendome que toda aquella es
crypta era o seo solemne testamento ultima e der
deira vontade que a seo rogo havia escrypto e asig
nado ditando a ella Testadora pela sua propria
boca e que despois de escrypto lhe lera palavra por
palavras e pello achar conforme pedira a elle Ma
noel Camello Carlos Jorge de Mendonça que o assig
nasse e tambem assignasse a seu rogo por nam sa
ber ler nem escrever pedindome e requerendo
me como a elle tu o aprovasse para sua mayor va
lida de porto que ella Testadora já lhe havia aprova
do e sendo necessario o novo ratificava a sua
aprovaçam o qual Testadora digo Testamento
o tomey e passando-o pelos olhos o achey sem
vicio algum e por isso o numarey e rubriquey
com a minha rubrica que diz = Lobato = e logo
sucessivo dey principio a esta aprovaçam cujo
testamento aprovo e hey por aprovado tanto quanto
em direito posso e em razam do meo officio sou o
brigado e tendo o mesmo conforme as leys
novissimas de Sua Alteza Real e a Justiça
do mesmo Senhor pede a Testadora cumpram
e guardem este testamento como nelle se con
tem por revoga outro qual quer que ante
dete haja feito Em fe e testemunho da verda
de assim o dice e depois de lhe ser lido e aceitou e a seu
rogo assignou o dito Camello com as testemu
nhas presentes Antonio de Barros Barboza
Oliverio da Costa Pereira, Simplicio Rodrigo dos Reis
Manoel Machado de Amorim e Antonio Rodri
gues Chaves todos moradores da dita parage do
Alto da Cruz pessoas livres e maiores de quator
ze annos Eu o Tabeliam Antonio de Abreo
Lobato Tabeliam que o escrevi e assigney em publico
e razo = Em testemunho de verdade o signal
publico Antonio de Abreo Lobato = A rogo da Tes
tadora Pereira da Silva Ribeiro = Manoel Camello
Carlos Jorge de Mendonça = Antonio de Barros Bar
boza = Oliverio da Costa Pereira = Simplicio Rodri
gues dos Reis = Manoel Machado de Amorim, Anto
nio Rodrigues Chaves = Sobrescrito = Testamento da
Testadora Pereira da Silva Ribeiro moradora
no Alto da Cruz desta Villa aprovado por mim
Tabeliam abaixo assignado Fica conido com linio

Com linio junto de Linha Roxa Sua Cingela com outros tantos
pingos de lacre vermelho alinhavado por banda Villa
Rica quinze de Setembro de mil oito centos e seis = Ant. Monteiro
tonio de Abreu Lobato = Despachos = Cumpra-se e Registe-se
Monteiro = Cumpra-se e Registe-se = Machado = Aos deza
nove dias do mez de Setembro de mil oito centos e seis Aprovam
annos nesta Villa Rica de Nossa Senhora do Pilar
do Ouro Preto em Casas de morada do Doutor Lucas
Antonio Monteiro de Barros do Dezembargo de Sua
Alteza Real que Deos guarde Provedor actual das
Fazendas dos defuntos e Auzentes Capellas e Residuos
desta Villa e seo Termo onde eu Tabeliam na falta
do Escrivam do seo cargo vim e sendo ahi Compa
receo presente Brigida da Rocha de Andrade mo
radora no Padre Faria desta Villa que reconheço
pela propria de que dou fé e por ella foi aprezen
tado ao dito Menistro o presente Testamento de
xado e Lacrado como declaro como declarado so
bre dito Tabeliam que o aprovou dizendo que por
haver falecido a Testadora Thereza da Silva Ribei
ro o aprezentava para ser aberto e logo pelo mes
mo Menistro foi aceito o dito Testamento e defe
to a aprezentava deo o Testamento e deferio a apre
zentante o juramento dos Santos Evangelhos em hum
Livro delles em que poz Sua mão direita Sob cargo do
qual lhe encarregou jurasse e declarasse em Sua al
ma Se com effeito havia falecido a dita Testadora
e em que dia e se com dolo ou malicia aprezentava
o dito Testamento e Recebido por ella o dito juramen
to debaixo delle jurou em Sua alma que he verdade
e a Testadora falecera no dia de hoje por isso Sem
dolo nem malicia aprezentava a aprezente Testa
mento para ser aberto e para Constar Lavro este
termo de abertura em que assigna o dito Menistro
e o seo nome inteiro por ella nam saber escrever eu
Manoel Ferreira da Silva Lintra Tabeliam que na
falta do Escrivam da Provedoria o escrevi = Lucas
Antonio Monteiro de Barros = Aos dezanove dias Abertura
do mez de Setembro de mil oito centos e seis annos nesta
Villa Rica de Nossa Senhora do Pilar do Ouro Preto em
Casas de morada do Doutor Lucas Antonio Monteiro
de Barros do Dezembargo de Sua Alteza Real que
Deos guarde Provedor actual das Fazendas dos defun
tos e Auzentes Capellas e Residuos desta Villa e seo Ter
mo onde eu Tabeliam vim na falta do Escrivam
da Provedoria vim e sendo ahi presente Brigida da
Rocha de Andrade moradora nesta Villa por ella
foi dito ao dito Menistro que fosse servido abrir-lhe o
Testamento que havia aprezentado da falecida There
za da Silva Ribeiro a fim de poder se dar a execuçam
as desposições Testamentarias que pela Testadora fo
ram declaradas no dito Testamento E logo pelo dito

dito Ministro foi aberto o referido Testamento a Man
dos Conforme com a provaçam do Tabeliam que
o aprovou e nullo por o dos Cavaleiros mandou que
se registasse nos Livros a que pertencer na forma
e mandando a dita E para constar lavrou-se este
Termo de abertura em que assignou o dito Ministro
o seu nome inteiro por a presentante não saber es
crever Cassiano Ferreira da Silva Contra Tabe
liam que na falta de Escrivam da Provedoria o escre
vi = Monteiro = Termo de aceitaçam que assigna
Aam a primeira Testamenteira Brigida da Rocha de
Andrade da Testamentaria da falecida sua
Mãe Teresa da Silva Ribeiro na forma abaixo
= Aos dezassette dias do mês de Outubro de mil
oito centos e dez annos nesta Villa Rica de Nossa
Senhora do Pilar do Ouro Preto em o Escriptorio
de mim Escrivam ao diante nomeado ahi ap
pareceo presente Brigida da Rocha de Andra
de moradora no Alto da Cruz da Freguezia de
Antonio Dias desta dita Villa que reconheço
pelo proprio e por que se tratou me apresentou
mim dito que vinha a este Juizo Ecclesiastico
fazer aceitaçam como de facto faz da Testa
mentaria da falecida sua Mãe Teresa
da Silva Ribeiro por ser tirar de Seu natural
da Igreja e para dar mais ... as disposições
dar Conta neste dito Villa digo dito Juizo para
o que obrigou os seus bens presentes e futuros
e a qualquer ... que possa haver com o pre
texto de haver ... todo o monte dos bens
Sendo necessario eu Escrivam logo a notifiquei
para nam dispor dos bens da dita Testamenta
ria sem ordem do dito Juizo digo deste mesmo Jui
zo Ecclesiastico assim o disse e prometteo fazer de que fiz este ter
mo em que por nam saber escrever assignou a
seu rogo o Capitam Jose Vaz de Carvalho perante
mim Jose Joaquim Pereira Escrivam do Foro Ec
clesiastico e Residuos que no impedimento do ac
tual o escrevi = A rogo de Brigida da Rocha de An
drade = Jose Vaz de Carvalho = Nada mais se con
tinha em o dito Testamento e termos de apresenta
çam abertura e aceitaçam senão o aqui conteu
do e escripto e declarado que tudo eu Escrivam ao
diante nomeado o fiz tresladar do proprio Tes
tamento a que me reporto em mão e poder da pes
soa abaixo que como o recebeo assignou e Eu

fica na venda deste termo em que duvida fica em pé do
que o sobrevivi con[sentir] conferira a segui[r] nesta Villa
Rica de Nossa Senhora do Pilar do Ouro preto aos Catorze
quatro dias do mes de Março do anno de mil oitocentos Monteiro
e sette e Eu Manoel ferreira da silva Cintra Escrivão da Prove-
doria de Auzentes Capellas e Resíduos que o sobrescrevi e assino

Manoel Ferreira da Silva Cintra

Manoel Machado de Amorim

R. 20$107
R. $200
20$307
Pag.

Registo do testamento de Jose Affonso Diniz morador que foi na
Caza Branca falecido em 3 de Fevereiro de 1807
Seguem hu[ns] testamenteiros a Gracia Ferreira Souto

Secular
Em 9.º
Tes. Conto
a final

Em nome de Deus Amen Eu Joze Affonso Diniz
natural da Freguezia de Santa Justa da Cidade
de Lisboa filho Legitimo de João Affonso e Isabel
Diniz e morador neste Arrayal de Santo Antonio
da Caza branca Termo de Villa Rica faço o meu Testa-
mento na forma seguinte — Professo a Ley do meu
Redemptor e Senhor Jezus Christo em cuja quero
viver e morrer e salvar a minha alma pelos mere-
cimentos de Sua paixão e morte e Rezurreição e es-
pecialmente por sua infinita Misericordia — Meu
Corpo Será envolto em habito do Carmo que brevemen-
te pertendo ter e professar na dita Ordem e quando
por algum incidente o não tenha meu Testamenteiro
o mandará fazer a sua custa e suma — Será Conduzi-
do a Sepultura no Carro da Irmandade do San-
tissimo Sacramento acompanhado da Sua dita Irman-
dade e Sepultado em Cova da mesma que tem obri-
gação para isso por ter eu servido nella de Official
varios annos e alguns de Provedor e ter pago as Me-
zadas da mesma dadiva Será acompanhado do meu Reve-
rendo Parocho digo Reverendo Parocho e quatro Sacerdotes
mais e Sua Esmola o que hay todos dirão Missa de Cor-
po prezente e a Ley dará a Cera do costume e quando
não possa ser dirão no se a de tal Missa do Corpo pre-
zente meu Testamenteiro as mandara dizer no terceiro
ou Septimo dia de meu obito — E quando não Seja o
meu falecimento nesta Freguezia, meu Testamen-
teiro determinará a Sua esmola com o meu enterro na
forma dita ou o que permittir o lugar e ocaziaõ —
Constituo e nomeyo em primeiro Lugar por meu
Testamenteiro a minha mulher Gracia Ferreira
Souto, em segundo a Joze Ferreira Souto, e em terceiro a meu
filho Joaquim Diniz, todos moradores nesta Freguezia
de Santo Antonio da Caza Branca, aos quaes, meus Testa-
menteiros e cada hum de per si insolidum Concedo todos